

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

**PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

ATA DE SESSÃO – DATA: 13/11/2025 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 123/2025 - Pregão Eletrônico nº 061/2025 - RP nº 049/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSUMO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

No dia treze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a abertura do Processo Licitatório nº 123/2025 - Pregão Eletrônico nº 061/2025 - RP nº 049/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em conformidade com o item 5.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução da ata, promovendo, quando requerido, sua substituição. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	DP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
02	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
03	F E B LEAL COM PRODS METAL E MATS DE SANEAMENTO LTDA EPP
04	HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA
05	NACIONAL TUBOS E CONEXOES LTDA
06	PIX LED COMERCIO E IMPORT. E EXPORT. LTDA-ME
07	PRESSAO COMPONENTES HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA
08	ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA
09	SERRANO COMERCIO E SERVICES LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Após o término da fase de lances, registrou-se que conforme item 7.7 do Edital, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, dessa forma, foi concedido prazo para que as empresas provisoriamente vencedoras dos itens 03, 13, 14, 21, 22, 29, 33, 36, 38, 47, 52, 53, 58, 59, 61, 66, 67, 68, 74, 76, 78 e 79 apresentem, na plataforma BBMNET, a comprovação da exequibilidade. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 04, 07, 08, 09, 15, 16, 19, 24, 25, 26, 42, 43, 45, 49, 57, 63, 64, 72, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93.	SERRANO COMERCIO E SERVICES LTDA
02, 05, 06, 12, 23, 27, 28, 31, 37, 40, 41, 44, 46, 48, 55, 56, 69, 70, 71, 73, 75, 77	HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA
10, 17, 18, 30, 62, 65, 81, 85, 94	DP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
11, 54, 60, 83	PIX LED COMERCIO E IMPORT. E EXPORT. LTDA-ME
32, 35	NACIONAL TUBOS E CONEXOES LTDA
34, 39	F E B LEAL COM PRODS METAL E MATS DE SANEAMENTO LTDA EPP
51	ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA
82, 84	FRUSTRADOS

Destaca-se que foram apresentados, tempestivamente, os documentos para comprovação de exequibilidade relativamente aos itens 03, 13, 14, 21, 22, 29, 33, 36, 38, 47, 52, 53, 58, 59, 61, 66, 67, 68, 78 e 79. Em relação aos itens 74 e 76, não foram apresentados tais documentos, momento em que o Pregoeiro procedeu com a desclassificação dos participantes e imediato repasse aos próximos colocados, cujos preços encontravam-se acima de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração não sendo necessária a solicitação de comprovação de exequibilidade. Nos termos dos itens 8.5.1 e 6.22.4 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta realinhada. Certifica-se que apenas as licitantes PIX LED COMERCIO E IMPORT. E EXPORT. LTDA-ME, NACIONAL TUBOS E CONEXOES LTDA e F E B LEAL COM PRODS METAL E MATS DE SANEAMENTO LTDA EPP deixaram de protocolar na plataforma BBMNET a documentação de habilitação e a proposta realinhada, quedando-se, portanto, desclassificadas. As demais licitantes provisoriamente vencedoras protocolaram na plataforma BBMNET a documentação de habilitação e a proposta realinhada tempestivamente. Diante da desclassificação das licitantes PIX LED COMERCIO E IMPORT. E EXPORT. LTDA-ME, NACIONAL TUBOS E CONEXOES LTDA e F E B LEAL COM PRODS METAL E MATS DE SANEAMENTO LTDA EPP, o Pregoeiro realizou, com fulcro no item 8.9 do edital, o repasse dos itens para as próximas empresas classificadas, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



P R E F E I T U R A D E
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

ITENS	EMPRESAS PRÓXIMAS COLOCADAS
11, 34, 39, 54, 60, 76	DP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
32	ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA
35	SERRANO COMERCIO E SERVICES LTDA
74	HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA
83	FRUSTRADO

Considerando o horário avançado, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia **14/11/2025, às 11:00h**, sessão para continuidade do certame, ocasião em que ocorrerão os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio